



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Ponta Porã, 1875 - Bairro Jd. América - CEP 79824-130 - Dourados - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA DOUR-02V Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O Doutor **FERNANDO NARDON NIELSEN**, MM. Juiz Federal na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 5247, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-05/SM02/V2.220), requereu autorização para trabalhar em regime de teletrabalho a partir de 13/04/2020, conforme processo SEI n. 0003688-34.2019.4.03.8002;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, IV e 7º, I, "c" da RESOLUÇÃO PRES Nº 29, DE 18 DE JULHO DE 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

1. DISPENSAR a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnico Judiciário-Área Administrativa, RF 5247, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05/SM02-V.2.220) da 2ª Vara Federal de Dourados, a **partir de 13/04/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 29/01/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5477374** e o código CRC **369C5039**.